

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 027/2025**

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 - Nº DO PROCESSO 69/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de construção, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação.

Considerando a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Colinas Do Tocantins - TO, Avenida Tenente Siqueira Campos, Nº 890, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.595.186/0001-20, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Número 1418, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADA.

Considerando os pareceres emitidos pelo controle interno e pela assessoria jurídica deste Poder Legislativo, os quais analisaram detalhadamente o caso em questão e concluíram pela viabilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ambos os pareceres destacaram que a adoção dessa modalidade é plenamente possível, em razão do pequeno valor envolvido, e está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública, assegurando a regularidade do procedimento;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos permitido por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para realização de Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais de construção, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso [VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021](#), **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **V C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.165.085/0001-14, pelo valor total de **R\$ 8.350,81** (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Um Centavos).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MDF castanho poro 15 mm	UN	11	R\$401,31	R\$ 4.414,41
02	MDF nogueira imperial 15mm	UN	5	R\$401,31	R\$ 2.006,55
03	Fita pv castanho	MT	180	R\$2,45	R\$ 441,00
04	Cola contato vermelha gl 2,8kg	UN	6	R\$72,90	R\$ 437,40
05	Parafuso 4x40	UN	500	R\$0,07	R\$ 35,00
06	Parafuso 4x25	UN	1000	R\$0,04	R\$ 40,00



07	MDF branco 6mm	UN	5	R\$195,29	R\$ 976,45
				VALOR TOTAL:	R\$ 8.350,81

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 10 de março de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8962df-28082025114358**